

**UDESC**

ALTO VALE

**MANUAL DE FUNCIONAMENTO,  
UTILIZAÇÃO E SEGURANÇA**

ESCRITÓRIO MODELO DE  
ENGENHARIA CIVIL

(EMEC)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí

**ESCRITÓRIO MODELO DE ENGENHARIA CIVIL - EMEC**

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822, Bela Vista – 89140-000, Ibirama-SC

<b>ELABORAÇÃO</b>
Eduardo Müller dos Santos João Marcos Bosi Mendonça de Moura Michael Renê Mix Visintainer Rafael Pacheco dos Santos Thiane Pereira Poncetta Coliboro
<b>COORDENAÇÃO DO EMEC</b>
Michael Renê Mix Visintainer Professor Universitário Efetivo UDESC/CEAVI <a href="mailto:michael.visintainer@udesc.br">michael.visintainer@udesc.br</a> +55 47 9673-6888

<b>VERSÕES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA</b>
1ª versão (15 páginas)	Prof. Michael Renê Mix Visintainer	25/06/2024

**Telefones de emergência:**

SAMU: 192

Corpo de Bombeiros: 193

Polícia Militar: 190

Defesa Civil: 199 ou (47) 3357-4386 ou (47)98838-5645

CELESC: 0800 48 0196

Departamento de Engenharia Civil: (47) 3357-8481

Direção de Administrativa (UDESC/CEAVI): (47)3357-8452

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	4
2	OBJETIVOS .....	5
3	ESTRUTURA .....	6
4	RESPONSABILIDADES .....	8
5	ACESSO E PERMANÊNCIA .....	9
6	BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO .....	9
7	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA .....	10
8	ACIDENTES .....	11
9	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS .....	12
10	CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	14
11	REFERÊNCIAS .....	15

# 1 APRESENTAÇÃO

**1.1** O Escritório Modelo de Engenharia Civil (EMEC) é um Laboratório Institucional destinado a complementar a vivência dos discentes para além da sala de aula, por meio do desenvolvimento de projetos com contato direto com a comunidade, visando alcançar o perfil de egresso definido no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil da Udesc Alto Vale.

**1.2** O EMEC está administrativamente subordinado ao Departamento de Engenharia Civil do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), Udesc Alto Vale.

**1.3** Este Manual tem como objetivo de orientar o uso das instalações e materiais do Laboratório de forma a garantir um ambiente saudável e seguro, de trabalho colaborativo, prezando também pela preservação da integridade da infraestrutura disponível.

**1.4** É necessário que haja ampla divulgação dos procedimentos deste Manual junto aos usuários do Laboratório. Este documento deve estar disponível em local visível e facilmente acessível nas dependências do EMEC.

**1.5** Os procedimentos listados se aplicam a todos servidores (professores e técnicos), discentes, estagiários, bolsistas, visitantes externos, terceirizados, incluindo aqueles que não estejam diretamente ligados ao EMEC, mas que tenham acesso ou permanência autorizada pela Coordenação.

**1.6** A utilização do Laboratório implica na aceitação das regras deste Manual.

**1.7** O atendimento aos requisitos deste Manual não isenta a responsabilidade de atender obrigatoriamente todas as exigências da legislação vigente federal, estadual e municipal, relativas à segurança, higiene e saúde do trabalho. Compõe o conjunto de práticas obrigatórias todas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da UDESC/CEAVI,

além dos protocolos de higiene e segurança estabelecidos pela Direção Administrativa do Centro.

## **2 OBJETIVOS**

**2.1** O objetivo geral do EMEC é fornecer aos discentes oportunidades para exercer atividades associadas à sua atuação profissional, por meio de projetos com contato direto com a comunidade, visando formar profissionais preparados para atender as demandas da sociedade e capazes de gerar impacto social.

**2.2** Os objetivos específicos são:

2.2.1 Capacitar os discentes para a sua atuação profissional, por meio da aplicação prática dos conhecimentos teóricos abordados no curso;

2.2.2 Proporcionar um espaço adequado para o discente desenvolver as atividades de extensão vinculadas às unidades curriculares de extensão do curso de Engenharia Civil da Udesc Alto Vale;

2.2.3 Desenvolver ações de extensão que promovam uma formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos discentes, com acompanhamento e orientação de professores de diversas áreas;

2.2.4 Integrar o curso com a comunidade local por meio da prestação de serviço e/ou do desenvolvimento de processos e produtos de inovação tecnológica, para diferentes segmentos da sociedade;

2.2.5 Desenvolver projetos ligados preferencialmente à comunidade e às necessidades de instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, escolas públicas, famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comunidades indígenas, órgãos públicos e entre outros;

2.2.6 Desenvolver competências e habilidades necessárias para a inserção dos acadêmicos e egressos no mercado de trabalho;

2.2.7 Aproximar o acadêmico das atividades associadas à sua atuação profissional como: desenvolvimento de projetos, desenvolvimento de processos, acompanhamento de obras, desenvolvimento de produtos tecnológicos, entre outros;

2.2.8 Criar oportunidades de interação entre estudantes de diversas fases do curso;

2.2.9 Dar suporte às atividades de extensão universitária associadas às disciplinas mistas previstas no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil da Udesc Alto Vale;

2.2.10 Apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino e pesquisa associados à Udesc;

2.2.11 Criar oportunidades para o desenvolvimento de atividades de Estágio Curricular Supervisionado do curso de Engenharia Civil da Udesc Alto Vale.

### **3 ESTRUTURA**

**3.1** O EMEC é coordenado por um professor do Departamento de Engenharia Civil da Udesc Alto Vale, que tem como função administrar, acompanhar e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, de acordo com os objetivos definidos para o laboratório.

**3.2** Também são competências da Coordenação do Laboratório todas aquelas definidas pelas normativas e resoluções da Udesc Alto Vale e da Udesc, referentes aos laboratórios institucionais.

**3.3** Com relação a estrutura humana, o EMEC é composto por:

3.3.1 Coordenação do Laboratório;

3.3.2 Professores vinculados aos projetos desenvolvidos no EMEC;

3.3.3 Discentes vinculados aos projetos desenvolvidos no EMEC;

3.3.4 Técnicos, estagiários e/ou bolsistas vinculados ao EMEC.

**3.4** Com relação a estrutura física, o EMEC é composto por:

3.4.1 Espaço físico dentro do campus da Udesc Alto Vale, atualmente localizado na sala 211 do Bloco Imbuia;

3.4.2 Materiais permanentes como mobiliário e equipamentos, registrados sob responsabilidade da Coordenação do Laboratório;

3.4.3 Materiais de consumo diversos, para utilização em atividades do Laboratório.

**3.5** A utilização do Laboratório está condicionada à prévia solicitação encaminhada ao e-mail da Coordenação do EMEC, com antecedência mínima de 48 horas, contendo informações detalhadas das atividades, objetivos de uso e relação de participantes. A solicitação será analisada pela Coordenação do EMEC.

**3.6** Não será permitida a utilização da estrutura do EMEC para atividades de consultoria e prestação de serviços pessoais e empresariais, salvo em convênios de cooperação técnico-científica aprovados no âmbito da Udesc, que se integrem às atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão universitária.

## **4 RESPONSABILIDADES**

**4.1** Define-se como usuário, todo e qualquer indivíduo que fará uso das instalações do Laboratório, com a finalidade de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão vinculadas ao Laboratório.

**4.2** Toda atividade desenvolvida no EMEC deve ter autorização e eventual acompanhamento de professor ou técnico responsável, cuja atribuição é zelar pelo bom funcionamento do Laboratório, pela segurança dos seus usuários, pela preservação do seu patrimônio e pelo atendimento dos objetivos de trabalho.

**4.3** Compete a todos zelar pelo funcionamento e pela organização do Laboratório e prezar pela preservação da integridade da infraestrutura disponível.

**4.4** Sempre que um novo usuário iniciar o uso das instalações do Laboratório, o responsável pela atividade deverá orientá-lo em relação ao conteúdo deste Manual e esclarecer dúvidas em relação aos procedimentos de segurança que deverão ser adotados.

**4.5** Todos os usuários deverão ter conhecimento prévio acerca das regras de segurança, normas e procedimentos corretos para utilização e manuseio de equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios, componentes, materiais e/ou substâncias.

**4.6** Os usuários serão responsabilizados por ato(s) imprudente(s) e/ou negligente(s) na utilização do material ou equipamento que resultem danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização ou avaria.

**4.7** Quando necessário, todos os usuários devem utilizar os equipamentos de proteção individual – EPIs e coletiva – EPCs, atendendo as normas de segurança adotadas pela instituição.



**4.8** Cabe ao responsável pela atividade o fornecimento e o gerenciamento dos EPIs e EPCs necessários para a realização segura das atividades no EMEC.

## **5 ACESSO E PERMANÊNCIA**

**5.1** Todas as atividades desenvolvidas no Laboratório devem ter autorização prévia da Coordenação do EMEC.

**5.2** O controle da chave do EMEC será de responsabilidade da Coordenação. Somente poderão fazer o uso das chaves as pessoas previamente autorizadas pela Coordenação.

**5.3** O uso do laboratório deverá ser registrado em planilha apropriada constando nome do usuário, data, hora de início e hora de término e observações gerais.

**5.4** É proibido o acesso e permanência de pessoas estranhas à atividade e/ou serviço executado no EMEC.

## **6 BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO**

**6.1** Manter a postura adequada para o ambiente com tom de voz em nível que não perturbe as atividades e demais usuários do Laboratório.

**6.2** Ser econômico(a) e cuidadoso(a) ao manipular materiais e/ou equipamentos permanentes existentes no âmbito do Laboratório.

**6.3** Todos os materiais e equipamentos do Laboratório devem ser mantidos no melhor estado de conservação possível.

**6.4** Os usuários não deverão deixar o Laboratório sem antes se certificar de que os equipamentos, mesas de trabalho, ferramentas e utensílios estejam em perfeita ordem, limpando-os e guardando-os em seus devidos lugares, de forma organizada.

**6.5** As áreas de circulação e os espaços de equipamentos devem ser dimensionados de forma que os usuários possam movimentar-se com segurança.

**6.6** Não deixar equipamentos elétricos ligados no laboratório, fora do expediente normal, sem avisar ao professor ou técnico responsável.

**6.7** Todos são responsáveis por conservar a ordem e a limpeza do ambiente bem como desligar equipamentos, luzes, ar-condicionado e fechar o laboratório ao final das atividades.

## **7 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**7.1** A requisição de softwares ou programas necessários ao desenvolvimento das atividades devem ser encaminhados pelo professor responsável para o e-mail do Coordenador no Laboratório.

**7.2** Qualquer software a ser instalado nos laboratórios está condicionado ao tipo de licença e viabilidade para instalação.

**7.3** Cabe a cada usuário:

7.3.1 não retirar das dependências do Laboratório qualquer equipamento de informática ou periférico sem autorização do Coordenação e/ou do Setor de Patrimônio da Udesc Alto Vale;

7.3.2 utilizar software ou documentação obtida dentro da lei de direito autoral ou de contrato de licenciamento;

7.3.3 não trocar nem adicionar mouses, teclados ou qualquer outro periférico dos equipamentos e nem alterar cabos de rede sem autorização;

7.3.4 não conectar nem desconectar cabos de energia, evitando ligar equipamentos em voltagem incorreta;

7.3.5 seguir as regras e políticas definidas pela Udesc Alto Vale e Udesc com relação ao uso dos computadores e rede de Internet da Instituição.

## **8 ACIDENTES**

**8.1** Em geral, os acidentes nos laboratórios ocorrem por falta de planejamento das atividades e não cumprimento das normas de segurança, o que conduz muitas vezes a improvisos, desconcentração e pressa excessiva na conclusão do trabalho.

**8.2** Todo aquele que trabalha nas instalações no EMEC deve evitar atitudes que possam ocasionar acidentes e possíveis danos para si e para os demais. Deve prestar atenção à sua volta e se prevenir contra perigos que possam surgir a partir da ação de outrem.

**8.3** O usuário de Laboratório deve, portanto, adotar sempre uma atitude atenciosa, cuidadosa e metódica no que faz. Deve concentrar-se nas atividades e não permitir qualquer distração enquanto desenvolvem trabalhos no Laboratório.

**8.4** No caso de ocorrência de acidentes no Laboratório, mantenha a calma e comunique o professor ou técnico responsável.

**8.5** No caso de ocorrência de acidentes no Laboratório, o professor ou técnico responsável deve acionar, quando necessário, o atendimento de emergência.

**8.6** A Coordenação do EMEC deve ser reportada em todos os casos, não importante o nível de gravidade do acidente. As informações serão úteis para a adoção e melhoria dos procedimentos de segurança.

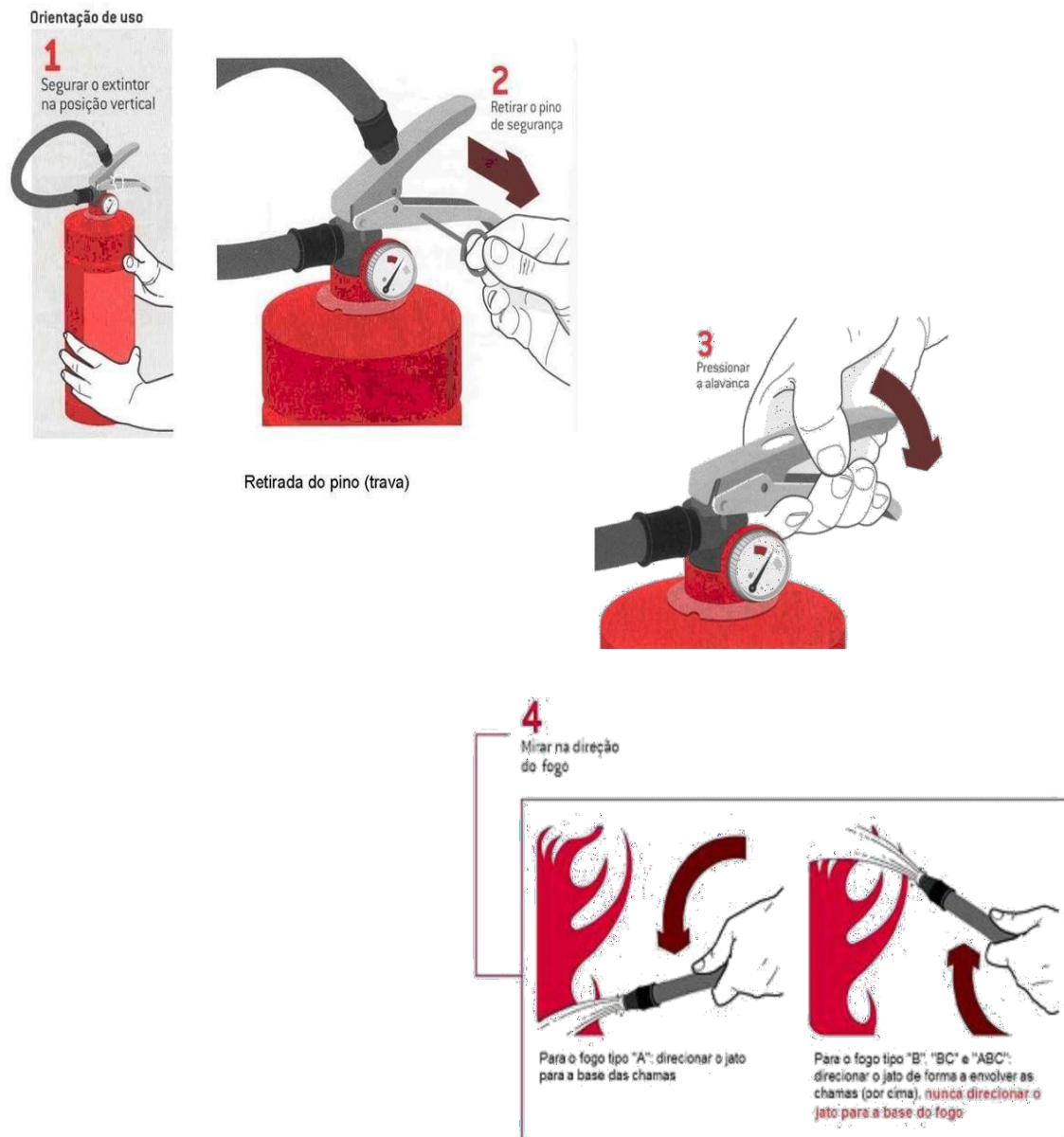
## **9 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**

**9.1** Atentar-se para avisos sonoros de emergência na edificação.

**9.2** As principais formas de identificação de um princípio do fogo são a presença de um ou mais dos seguintes fatores: Fumaça e gases; Excesso de calor; Chamas; Degradação ou mudança de estado físico de materiais (derretimento ou formação de cinzas).

**9.3** Utilizar os equipamentos de combate a incêndio apenas na fase inicial do incêndio. Acione imediatamente o Corpo de Bombeiros (193) prestando-lhes o máximo de informações sobre o evento.

**9.4** Os aparelhos extintores são equipamentos fundamentais para combater o incêndio em seu estado inicial. Seguem dicas úteis de acionamento e utilização:



**9.5** O Laboratório deve estar equipado com equipamentos de combate a incêndio ou ter fácil acesso a estes, que devem ser instalados de acordo com as normas em vigor.

## **10 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**10.1** É proibida a ingestão de qualquer alimento ou bebida (exceto água e café) na dependência do Laboratório.

**10.2** É expressamente proibido fumar no Laboratório.

**10.3** É proibido o depósito de materiais em frente à porta de acesso do Laboratório e próximo ao extintor de incêndio.

**10.4** É proibido retirar das dependências do Laboratório qualquer material, mobiliário ou equipamento sem autorização da Coordenação do Laboratório e/ou do Setor de Patrimônio da Udesc Alto Vale;

**10.5** Fica proibido o manuseio de equipamentos ou instalações elétricas em condições precárias (fio desencapado, máquina molhada e/ou submersas em água, etc.). Nesse caso, a Coordenação deve ser imediatamente comunicada para tomar as devidas providências.

**10.6** Toda e qualquer alteração ou ocorrência anormal percebida no interior do Laboratório, seja de ordem de pessoas ou de materiais ou equipamentos, deverá ser comunicada à Coordenação.

**10.7** Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção de equipamentos somente poderão ser executados por pessoas autorizadas.

**10.8** Utilizar as tomadas elétricas exclusivamente para os fins a que se destinam, verificando se a tensão disponibilizada é compatível com aquela requerida pelos aparelhos que serão conectados.

**10.9** Quando tiver qualquer dúvida sobre a execução do seu trabalho com segurança, procure o professor ou técnico responsável.

**10.10** O professor ou técnico responsável por atividade que esteja sendo desenvolvida no Laboratório tem total autonomia para remover do Laboratório o usuário que não estiver seguindo as normas de utilização e/ou segurança.

**10.11** Casos omissos neste Manual serão resolvidos pela Coordenação do Laboratório.

## 11 REFERÊNCIAS

Moura. J. M. B. M. **Manual de Segurança do Laboratório de Hidráulica**. Departamento de Engenharia Civil – Udesc, 2023.

UDESC. **Resolução nº 01/2024 CONCEAVI**: Dispõe sobre a criação e a utilização de Laboratórios Institucionais no âmbito da Udesc Alto Vale. Santa Catarina: Conselho de Centro da Udesc Alto Vale - CONCEAVI, 2024.

UFPA. **Regulamento do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática**. Instituto de Educação Matemática e Científica. 2018. Disponível em:<[https://www.iemci.ufpa.br/images/iemci/downloads/permanentes/reg\\_labmat.pdf](https://www.iemci.ufpa.br/images/iemci/downloads/permanentes/reg_labmat.pdf)> Acesso em 15 jun 2024.

UNIFOR. **Regulamento do Escritório Modelo dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Design de Interiores do Centro Universitário de Formiga**, UNIFOR-MG, 2022. Disponível em:<<https://uniformg.edu.br/wp-content/uploads/2022/05/escritorio-modelo.pdf>> Acesso em 15 jun 2024.